



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Portaria nº 007 de 12 de maio de 1999

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Resolução nº 07/93 de 30 de novembro de 1993 e alterações dadas pela Resolução nº 09/97 de 22 de agosto de 1997,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os Vereadores Professores Agostinho Rossi - PDT, Laurinha Luiza Dall'Igna - PTB e Sueli Terezinha Polli Ostapiv - PDT, para comporem a Comissão que irá regulamentar o processo de escolha e o mandato dos Vereadores Mirins, os quais contarão com o auxílio do Núcleo Regional de Educação, do Sindicato das Escolas Particulares de Pato Branco e da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Pato Branco.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para elaboração do regulamento a que se refere o artigo anterior.

Gabinete da Presidência, aos 12 dias do mês de maio de 1999.

Nelson Bertani
Presidente

DIÁRIO DO POVO

ANG XIII - EDIÇÃO 2043 - PATO BRANCO - SEXTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 1999

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

PORTARIA Nº 007 DE 12 DE MAIO DE 1999

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Resolução nº 07/93 de 30 de novembro de 1993 e alterações dadas pela Resolução nº 09/97 de 22 de agosto de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Vereadores Professores Agostinho Rossi - PDT, Laurinha Luiza Dall'Igna - PTB e Sueli Terezinha Poli Ostapiv - PDT, para comporem a Comissão que irá regulamentar o processo de escolha e o mandato dos Vereadores Mirins, os quais contarão com o auxílio do Núcleo Regional de Educação, do Sindicato das Escolas Particulares de Pato Branco e da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Pato Branco.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para elaboração do regulamento a que se refere o artigo anterior.

Gabinete da Presidência, aos 12 dias do mês de maio de 1999.

NELSON BERTANI - Presidente